JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DE ITAPIRA

Conforme Lei Municipal nº 5.624, de 09 de agosto de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Secretaria de Educação 2

Secretaria de Saúde 7

Secretaria de Cultura e Turismo 9

Secretaria de Recursos Materiais 10

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903
Tel: (019) 3843-9100
e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO SME Nº 03, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

"Regulamenta o procedimento da avaliação da função gratificada de Gestor de Unidade Escolar, nos termos da Portaria nº 825/2021".

REGINA DE SANTANA LAGO GRACINI, Secretária Municipal de Educação de Itapira**,** no uso das atribuições e considerando que o artigo 12 da Portaria nº 825/2021 atribuí a Secretaria de Educação, autonomia para a organização do processo de avaliação da função em comento.

RESOLVE:

Art. 1º O processo de avaliação do profissional designado para a função gratificada de **Gestor de Unidade Escolar,** criada pela Lei Municipal nº 5.785, de 3 de junho de 2019 e regulamentado pela Portaria nº 825/2021 e alterada pela Portaria nº 1.852/2022 será realizado conforme as regras estabelecidas pela presente Resolução.

Art. 2º A avaliação da FG - Gestor de Unidade Escolar do **CEI "Maria Lici Rodrigues"** ocorrerá no **dia 14 de novembro de 2024** nos respectivos períodos de trabalhos dos professores, sem a possibilidade de participação em horário ou período diferente daquele assumido para o ano letivo de 2024.

§ 1º A Comissão Especial se organizará para a realização do processo de avaliação nos termos do parágrafo anterior.

§ 2º Os professores detentores de 2 (dois) cargos na Rede Municipal preencherão apenas 1 (uma) avaliação, exceto quando se tratar de escola e/ou setor distinto.

Art. 3º A equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação participará da avaliação juntamente com o quadro docente.

Art. 4º O processo de avaliação será coordenado pelos membros da Comissão Especial, instituída conforme o art. 6º, respeitadas as seguintes regras:

a) A Comissão garantirá anonimato aos professores que optarem por não se identificarem no formulário de avaliação;

b) os professores terão até 15 (quinze) minutos para o preenchimento da avaliação e ao fim tempo, serão compelidos a depositar o formulário na urna de coleta em poder dos membros da Comissão Especial;

c) para garantir a lisura e o controle das avaliações, cada formulário contará com número de identificação exclusivo.

Art. 5º Em nenhum momento do processo, o avaliado terá acesso aos dados do avaliador.

Art. 6º Nos termos do art. 3º da Portaria nº 825/2021, a Comissão Especial do Processo de Avaliação da função de Gestor de Unidade Escolar será composta pelos membros abaixo relacionados:

a) Érica Aparecida da Silva;
b) Fernando José Bendassoli;
c) Luciano Donisete Couto;
d) Sandra Villon Kohn de Paulo;
e) Valdineia da Penha Mendonca.

Art. 7º A relação do profissional apto para a avaliação, consta no ANEXO I da presente Deliberação.

Art. 8º A Comissão Especial enviará o Resultado Geral para publicação, no prazo de até 30 (sessenta) dias, contados a partir da última data definida de avaliação.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itapira, 31 de outubro de 2024.

Regina de Santana Lago Gracini
Secretária Municipal de Educação

ANEXO I | RELAÇÃO DO PROFISSIONAL APTO PARA AVALIAÇÃO

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	ESCOLA/SETOR	DATA DA NOMEAÇÃO
DANIELA POLI XAVIER	FG - Gestor de Unidade Escolar	CEI MARIA LICI RODRIGUES	25/08/2022

.....

FUNDAMENTAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Rio Branco, nº 472 - Centro - Fone: (19) 3913-9400
CEP: 13970-070 - ITAPIRA - Estado de São Paulo

COMUNICADO Nº 35/2024

Assunto: Inscrição para o Período Integral - Ensino Fundamental - Ano Letivo de 2025

Em consonância com a Lei nº 5.660/2017, alterada pela Lei nº 6.383/2024, a Secretaria Municipal de Educação comunica que o prazo regulamentar para a inscrição no **PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL** do nível de **ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS** para o **ANO LETIVO DE 2025**, ocorrerá conforme abaixo:

Verifique se o seu(sua) filho(a) se enquadra na situação 1, 2, 3 ou 4 e siga as instruções da cor correspondente

1 ALUNOS EM CONTINUIDADE DE ESTUDOS NA MESMA ESCOLA

A inscrição para os alunos matriculados no período integral e que continuarão na mesma escola em 2025 ocorrerá conforme abaixo.
Local de inscrição:
- Escola com a matrícula ativa do aluno em 2024
Período de inscrição:
- de 25 a 29/11/2024
Horário de atendimento:
- respectivo horário de aulas do aluno

2 NOVOS ALUNOS OU ALUNOS QUE FREQUENTARÃO OUTRAS ESCOLAS EM 2025

A inscrição para o período integral para os novos alunos ou que frequentarão outras unidades em 2025 ocorrerá conforme abaixo.
Local de inscrição:
- Secretaria Municipal de Educação
Endereço:
- Av. Rio Branco, nº 472 - Centro
Horário:
- das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00

Escola	Período Complementar	Data
EMEB "Com. Virgolino de Oliveira"	Manhã	**09/12/2024**
EMEB "Dna. Izaura da Silva Vieira"	Manhã e Tarde	**09/12/2024**
EMEB "Dr. Marco Antônio Líbano dos Santos"	Manhã e Tarde	**10/12/2024**
EMEB "José Roberto Prado"	Manhã e Tarde	**10/12/2024**
EMEB "Ver. José Francisco Martins"	Manhã e Tarde	**11/12/2024**
EMEB "Profa. Wilma de Toledo Barros Munhoz"	Manhã e Tarde	**11/12/2024**
EMEB "Heitor Soares"	Manhã e Tarde	**12/12/2024**
EMEB "João Simões"	Manhã e Tarde	**12/12/2024**
EMEB "Profa. Gilmery Vasconcelos Pereira Ulbricht"	Manhã e Tarde	**13/12/2024**
EMEB "Profa. Simone Aparecida Guerrero Bellini"	Tarde	**13/12/2024**

Observação importante:
Caso o responsável perca a data de inscrição, ainda poderá fazê-la no dia 16/12/2024.

Município de Itapira - SP | Código de Verificação: 4909-2035
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Rio Branco, nº 472 - Centro - Fone: (19) 3913-9400
CEP: 13970-070 - ITAPIRA - Estado de São Paulo

3	LISTA PRIORITÁRIA

Os alunos com solicitação de vaga **não atendida no período integral** e que **permanecerem na mesma unidade escolar no próximo ano** serão encaminhamos automaticamente para a lista prioritária de 2025 da escola. Nesse caso, não precisa realizar nova requisição.

4	OBSERVAÇÕES

- Após a conclusão dos cronogramas estabelecidos pelo presente Comunicado, o processo de inscrição 2025 será encerrado e **reaberto a partir de 03/01/2025 na Secretaria Municipal de Educação**.

- Em virtude da compatibilização de vagas para o próximo ano, as inscrições para o programa para 2024 estarão abertas até o dia 07/11/2024.

A apresentação dos documentos abaixo será exigida no ato da inscrição, sem necessidade de cópia.

a) certidão de nascimento do(a) aluno(a);
b) documento com foto do responsável legal pelo(a) aluno(a).

Sem mais,

Itapira, 29 de outubro de 2024.

Regina de Santana Lago Gracini
Secretária Municipal de Educação

Município de Itapira - SP | Código de Verificação: 4909-2035
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

PRÉ-ESCOLA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Rio Branco, nº 472 - Centro - Fone: (19) 3913-9400
CEP: 13970-070 - ITAPIRA - Estado de São Paulo

COMUNICADO Nº 36/2024

Assunto: Inscrição para o Período Integral - Pré-Escola - Ano Letivo de 2025

Em consonância com a Lei nº 6.216/2022, a Secretaria Municipal de Educação comunica que o prazo regulamentar para a inscrição no **PROGRAMA DE TEMPO INTEGRAL DAS PRÉ-ESCOLAS** para o **ANO LETIVO DE 2025**, ocorrerá conforme abaixo:

Verifique se o seu(sua) filho(a) se enquadra na situação 1, 2, 3 ou 4 e siga as instruções da cor correspondente

1 ALUNOS EM CONTINUIDADE DE ESTUDOS NA MESMA ESCOLA

A inscrição para os alunos matriculados no período integral e que continuarão na mesma escola em 2025 ocorrerá conforme abaixo.
Local de inscrição:
- Escola com a matrícula ativa do aluno em 2024
Período de inscrição:
- de 25 a 29/11/2024
Horário de atendimento:
- respectivo horário de aulas do aluno

2 NOVOS ALUNOS OU ALUNOS QUE FREQUENTARÃO OUTRAS ESCOLAS EM 2025

A inscrição para o período integral para os novos alunos ou que frequentarão outras unidades em 2025 ocorrerá conforme abaixo.
Local de inscrição:
- Secretaria Municipal de Educação
Endereço:
- Av. Rio Branco, nº 472 - Centro
Horário:
- das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00

Escola	Período Complementar	Data
EMEB "Profª. Benedicta de L. P. dos Santos"	Manhã	**25/11/2024**
EMEB "Odete Bretas Boretti"	Tarde	**25/11/2024**
EMEB "Profa. Maria Augusta Lemos Brandão"	Manhã	**26/11/2024**
EMEB "Cônego Matheus Ruiz Domingues"	Tarde	**26/11/2024**
EMEB "Profª. Edmée Boretti Rocha"	Tarde	**27/11/2024**
EMEB "Profa. Sandra Regina M. Bittar Santa Lúcia"	Tarde	**27/11/2024**
EMEB "Maria de Lourdes Trani Bellini"	Manhã e Tarde	**28/11/2024**
EMEB "Profa. Maria Luiza Cruz Coelho"	Tarde	**28/11/2024**

Observação importante:
Caso o responsável perca a data de inscrição, ainda poderá fazê-la no dia 29/11/2024.

Município de Itapira - SP | Código de Verificação: 4909-2035
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Rio Branco, nº 472 - Centro - Fone: (19) 3913-9400
CEP: 13970-070 - ITAPIRA - Estado de São Paulo

3	LISTA PRIORITÁRIA

Os alunos com solicitação de vaga **não atendida no período integral** e que **permanecerem na mesma unidade escolar no próximo ano** serão encaminhamos automaticamente para a lista prioritária de 2025 da escola. Nesse caso, não precisa realizar nova requisição.

4	OBSERVAÇÕES

- Após a conclusão dos cronogramas estabelecidos pelo presente Comunicado, o processo de inscrição 2025 será encerrado e **reaberto a partir de 03/01/2025 na Secretaria Municipal de Educação**.

- Em virtude da compatibilização de vagas para o próximo ano, as inscrições para o programa para 2024 estarão abertas até o dia 07/11/2024.

A apresentação dos documentos abaixo será exigida no ato da inscrição, sem necessidade de cópia.

a) certidão de nascimento do(a) aluno(a);
b) documento com foto do responsável legal pelo(a) aluno(a).

Sem mais,

Itapira, 29 de outubro de 2024.

Regina de Santana Lago Gracini
Secretária Municipal de Educação

Município de Itapira - SP | Código de Verificação: 4909-2035
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

SECRETARIA DE SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 01/2023

PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº. 01/2023 CONVOCAÇÃO DE APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "08 DE ABRIL" – CON8.

O PRESIDENTE DESTE CONSÓRCIO, com sede administrativa na cidade de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, na **Rua Dr. José Alves, nº 403 – Centro**, no uso de suas atribuições legais, que homologou o resultado dos aprovados e classificados em processo seletivo, divulgado através do edital, o qual foi publicado nesta imprensa no dia 15 de Agosto de 2023, observando as necessidades dos serviços, o número de vagas existentes e a estrita ordem de classificação. **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) a comparecer(em) no endereço mencionado**,** no prazo de **05 (cinco) dias úteis** a contar desta convocação, no horário das **09h00** às **12h00**, para ***entrega*** dos documentos admissionais **(CTPS Original / 01 foto 3x4 / Cópias: CPF / RG / PIS / Título de Eleitor / Reservista / Comprovante de Endereço / Diploma / Histórico Escolar / Certidão de Nascimento ou Casamento / CNH / Carteira Funcional / Declaração de Bens / Certidão de Nascimento e CPF de Filhos menores de 14 anos)**. O candidato convocado para a contratação obriga-se a declarar no prazo mencionado acima se aceita ou não assumir o cargo para o qual foi selecionado. **O candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido será considerado desistente, conforme previsto em Edital.**

RELAÇÃO DO(s) CONVOCADO(s)

1- PARA O CARGO DE: ENFERMEIRO 40H – REGIÃO I

CLASSIF.	INSCRIÇÃO.	NOME.	RG.
5	24002284	Yonara Franco Mussarelli	32 XXXXX 6-4

Mogi Mirim, 01 de novembro de 2024.

Paulo de Oliveira e Silva
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 01/2024

PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº. 01/2024 CONVOCAÇÃO DE APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "08 DE ABRIL" – CON8.

O PRESIDENTE DESTE CONSÓRCIO, com sede administrativa na cidade de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, na **Rua Dr. José Alves, nº 403 – Centro,** no uso de suas atribuições legais, que homologou o resultado dos aprovados e classificados em processo seletivo, divulgado através do edital, o qual foi publicado nesta imprensa no dia 10 de Abril de 2024, observando as necessidades dos serviços, o número de vagas existentes e a estrita ordem de classificação. **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) a comparecer(em) no endereço mencionado**,** no prazo de **05 (cinco) dias úteis** a contar desta convocação, no horário das **09h00** às **12h00**, para ***entrega*** dos documentos admissionais **(CTPS Original / 01 foto 3x4 / Cópias: CPF / RG / PIS / Título de Eleitor / Reservista / Comprovante de Endereço / Diploma / Histórico Escolar / Certidão de Nascimento ou Casamento / CNH / Carteira Funcional / Declaração de Bens / Certidão de Nascimento e CPF de Filhos menores de 14 anos)**. O candidato convocado para a contratação obriga-se a declarar no prazo mencionado acima se aceita ou não assumir o cargo para o qual foi selecionado. **O candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido será considerado desistente, conforme previsto em Edital.**

RELAÇÃO DO(s) CONVOCADO(s)

1- PARA O CARGO DE: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 40H – REGIÃO I

CLASSIF.	INSCRIÇÃO.	NOME.	RG.
31	25100882	Raul Dias Oliveira	50 XXXXX 48

2- PARA O CARGO DE: MOTORISTA SAMU – REGIÃO I

CLASSIF.	INSCRIÇÃO.	NOME.	RG.
6	25101035	Julio Henrique dos Santos Neto	48 XXXXX 60
7	25101780	Marcos Paulo de Moraes Cruz	16 XXXXX 54

3- PARA O CARGO DE: PORTEIRO / CONTROLADOR DE FLUXO 40H – REGIÃO I

CLASSIF.	INSCRIÇÃO.	NOME.	RG.
4	25100627	Paulo Henrique Quiterio Ferreira	43 XXXXX 86
5	25101058	Debora Luccas de Freitas	16 XXXXX 58
6	25101522	Silvio Cesar Ribeiro	21 XXXXX 35
7	25100050	Marli Mello Gonçalves	32 XXXXX 71
8	25101624	Rosemeire de L. G. dos Reis	21 XXXXX 14

Mogi Mirim, 01 de novembro de 2024.

Paulo de Oliveira e Silva
Presidente

www.con8.org.br

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
Rua Rui Barbosa, 750 – Centro – CEP: 13974-340 – Itapira/SP
Telefone: (19) 3813 1090 - 3813 2010 - 99453 6678
e-mail: cultura@itapira.sp.gov.br

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA nº 02/2024

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DE ITAPIRA
SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

A Prefeitura Municipal de Itapira, por meio da **Secretaria de Cultura e Turismo** torna público a **prorrogação do prazo** de inscrição para o **Edital de Chamada Pública nº 02/2024** de seleção de projetos culturais com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (lei nº 14.399/2022).

As **inscrições** ficam **prorrogadas** até o dia **08 de novembro de 2024** às 23h59 (horário de Brasília).

Itapira, 01 de novembro de 2024.

César Ricardo Lupinacci

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

SECRETARIA DE RECURSOS MATERIAIS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de dragagem para limpeza e desassoreamento das lagoas de decantação e desidratação de lodo por tubos geotêxteis (BAG'S) da ETE - Estação de Tratamento de Esgotos de Itapira (Lote 01) e Contratação de empresa especializada para levantamento batimétrico das lagoas de decantação da ETE - Estação de Tratamento de Esgotos de Itapira (Lote 02), Itapira/SP, de acordo com o Anexo I – Termo de Referência, planilha orçamentária e cronograma físico, anexos..

Para os fins e efeitos legais **HOMOLOGAMOS** todos os atos praticados no presente certame licitatório e **ADJUDICAMOS** o objeto da presente licitação às empresas, conforme segue: **ITEM 01** - **ECOBULK INDÚSTRIA E SERVIÇOS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 13.852.007/0001-83, com o valor global de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) e o **ITEM 02** – **QUALY JET SANEAMENTO OBRAS E SERVIÇOS LTDA. EPP**, inscrita no CNPJ nº 08.670.090/0001-30, com o valor global de R$ 28.166,67 (vinte e oito mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

Itapira, 31 de outubro de 2024.
Antonio Carlos Andrigo Ferreira
Secretário Municipal de Obras

.....